



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 1124  
Disponibilização: 15/02/2019  
Publicação: 15/02/2019

## RESOLUÇÃO SEI Nº 3202410/2019 - SAS.UAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2019.

### RESOLUÇÃO 01/2019 - CMDCA

Aprova a 1ª Alteração do Plano de Aplicação para a criação de novas dotações mediante suplementação orçamentária alocando recursos de superávit financeiro apurado do exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA – Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

O Ofício n.º 009/2019/SAS.UAF, de 01 de fevereiro de 2019, o qual encaminha a proposta para 1º alteração do plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, relativo a LOA 2019, para criação de novas dotações orçamentárias para alocação de recursos relativos ao superávit apurado do exercício financeiro 2018;

A decisão unânime deste Conselho, conforme reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMDCA - LOA 2019, relativo ao superávit financeiro apurado em 31/12/2017, no valor de R\$ 3.588.396,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 3202526.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 15/02/2019, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3202410** e o código CRC **8BC5E886**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.021041-7

3202410v9



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1125  
Disponibilização: 18/02/2019  
Publicação: 18/02/2019

## ERRATA SEI Nº 3212830/2019 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.

Considerando o erro na configuração das Planilhas do Plano de Aplicação da LOA 2019 - CMDCA.

### RESOLVE:

Substituir o anexo da Resolução nº 01/2019-CMDCA, relativa a 1ª Alteração do Plano de aplicação LOA 2019 - FMDCA - processo SEI 19.0.021041-7.

Esta Resolução tem como anexo o SEI nº 3213616.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3212830** e o código CRC **F3AEB943**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.021041-7

3212830v8



# PLANO DE APLICAÇÃO

## LOA 2019

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**1ª Alteração do Plano de Aplicação para a criação de novas dotações mediante suplementação orçamentária alocando recursos de superávit financeiro apurado do exercício de 2018.**

Deyvid Inácio Espindola  
Presidente do CMDCA



RECEITA LOA  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2019

ANEXO I – ESTIMATIVA RECEITA

RECEITA	FONTE	2019
Rendimentos bancários	<b>209</b>	R\$ 135.000,00
Transferências de instituições privadas – imposto de renda	<b>209</b>	R\$ 358.800,00
Transferências de pessoas físicas – imposto de renda	<b>209</b>	R\$ 6.000,00
Restituições Diversas	<b>209</b>	R\$ 200,00
Transferências Financeiras - PMJ	<b>100</b>	R\$ 105.000,00
Rendimentos bancários	<b>100</b>	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 608.000,00</b>
Resumo Fonte 0100		R\$ 108.000,00
Resumo Fonte 0209		R\$ 500.000,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRTO 2018 Fonte 0609</b>		<b>R\$ 3.588.396,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 4.196.396,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2019 - ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA**

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL:</b>	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
<b>CÓDIGO DO ORGÃO:</b>	42 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
<b>CÓDIGO DA UNID. ORÇ.:</b>	01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
<b>FUNÇÃO DE GOVERNO:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	08 – GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
<b>PROBLEMA:</b>	AÇÕES VOLTADAS PARA GARANTIR, PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AGINDO JUNTO A SOCIEDADE E AOS ORGÃOS PÚBLICOS PARA QUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ESTEJAM A SALVO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO; PROPOR E GARANTIR UMA POLÍTICA COMPATÍVEL COM AS REAIS NECESSIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROPORCIONANDO-LHES OPORTUNIDADES E FACILIDADES, POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, A FIM DE LHE FACULTAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE.
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>CÓDIGO DA AÇÃO:</b>	2.002326 - APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS
<b>NOME DO INDICADOR</b>	NUMERO DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO

**Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0100 – Código Reduzido: 602**

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2019	PLANEJAMENTO DA DESPESA	
							ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrarem para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 11.800,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Contratar serviços transporte/ traslado (van para 15 passageiros) para garantia de participação dos conselheiros e/ou seus convidados nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 9.600,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção	
3	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 12.000,00	14 – Diárias Civil	
4	Divulgação das ações do CMDCA , do FIA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyers, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 35.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
5	Aquisição de materiais de Consumo em Geral e contratação de serviços de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) para realizações dos eventos, cursos, comunicação, marketing, capacitação, entre outros.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 39.500,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
6	Tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
<b>VALOR FIXADO</b>						<b>R\$ 108.000,00</b>		

**Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.50 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 604**

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2019	PLANEJAMENTO DA DESPESA	
							ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros.	Janeiro a Dezembro	CMDCA/SAS	209	3.3.50	R\$ 350.000,00	41 - Contribuições 42 - Auxílios 43 - Subvenções Sociais	02 – Transferências a instituições privadas de assistência social
<b>VALOR FIXADO</b>						<b>R\$ 350.000,00</b>		

DESPESA LOA

**Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 603**

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2019	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	R\$ 11.900,00	14 – Diárias Civil	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Contratar serviços de terceiros, consultoria, comunicação e marketing, no que tange a eventos e as necessidades de elaboração, organização, confecção, divulgação, propaganda, produção de material gráfico (meio físico e digital) conforme necessidades oriundas de qualquer matéria pertinente a política da criança e adolescente, priorizando-se o Diagnóstico Social e o FIA.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	209	3.3.90	R\$ 29.000,00	30 - Material de Consumo 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
3	Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho)	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	R\$ 100.000,00	30 - Material de Consumo 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
4	Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares.	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	R\$ 9.000,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física	
5	Tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas.	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
<b>VALOR FIXADO</b>						<b>R\$ 150.000,00</b>		

**Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.50 – Fonte 0609 – Código Reduzido: SUPERÁVIT**

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2019	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros.	Janeiro a Dezembro	CMDCA/SAS	609	3.3.50	2.750.000,00	41 - Contribuições 42 - Auxílios 43 - Subvenções Sociais	02 – Transferências a instituições privadas de assistência social
<b>VALOR FIXADO</b>						<b>2.750.000,00</b>		

**Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0609 – Código Reduzido: SUPERÁVIT**

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2019	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	40.000,00	14 – Diárias Civil	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Contratar empresa para realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças, SECOM e SEPUD	609	3.3.90	400.000,00	30 - Material de Consumo 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
3	Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho)	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	250.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
4	Aquisição de materiais de Consumo em Geral e contratação de serviços de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) para realizações dos eventos, cursos, comunicação, marketing, capacitação, entre outros.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	609	3.3.90	148.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
5	Tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas.	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	396,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
<b>VALOR FIXADO</b>						<b>838.396,00</b>		

DESPESA LOA

UNIDADE DE MEDIDA	UN
META FÍSICA	18
META FINANCEIRA	4.196.396,00

RESUMO GERAL DA LOA 2019

Resumo por fonte de recurso	
Resumo Fonte 0100	108.000,00
Resumo Fonte 0209	500.000,00
Resumo Fonte 0609	3.588.396,00
<b>TOTAL EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>4.196.396,00</b>

Resumo por categoria de despesa	
Resumo Categoria da Despesa 3.3.50	3.100.000,00
Resumo Categoria da Despesa 3.3.90	1.096.396,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>4.196.396,00</b>

# 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FMDCA - LOA 2019

\* Criação de novas dotações mediante suplementação orçamentária alocando recursos de superávit financeiro apurado do exercício de 2018, conforme tabela abaixo:

## APURAÇÃO DE SUPERAVIT EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA								
Fonte	Cód.	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2018	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não	Retenções	Superávit Apurado
209	14399	300000-1	Agência 3155-0 C/C 300000-1 - FIA	427.972,78	-	-	-	427.972,78
609	14399	300000-1	Agência 3155-0 C/C 300000-1 - FIA	3.160.423,22	-	-	-	3.160.423,22
TOTAL FONTE 209 FMDCA				427.972,78	-	-	-	427.972,78
TOTAL FONTE 609 FMDCA				3.160.423,22	-	-	-	3.160.423,22
TOTAL GERAL DE RECURSOS FMDCA				3.588.396,00	-	-	-	3.588.396,00



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

#### ATA n. 42 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo quarto dia de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Saudação e contagem de *quorum*; **2)** Leitura de correspondências/documentos; **3)** Apresentação dos novos conselheiros do CMDCA; **4)** Formação da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2020-2024; **5)** Momento do Conselho Tutelar. **5.1)** Prestação de Contas do evento em Belém – PA; **5.2)** Apresentação de comparativo da demanda entre os dois Conselhos Tutelares em recepção de novos casos, mês a mês, no exercício de 2018; **5.3)** Apresentação do último trimestre de 2019 no SIPIA CT; **6)** Momento das Câmaras Setoriais: **6.1)** Legislação; **6.2)** FIA; **6.3)** Articulação com o Conselho Tutelar; **6.4)** Normas e Registros; **6.5)** Diagnóstico Social e Políticas Básicas; **6.6)** Criança e Adolescente; **6.7)** Formação Continuada; **7)** Palavra livre e encerramento. **1)** Ao dar início à reunião, após a verificação de *quorum*, o Presidente Deyvid deu início a reunião, agradeceu pela presença dos conselheiros, e apresentou os novos integrantes do CMDCA, conforme Decreto nº 33.304, de 23/01/2019, que altera o Decreto nº 32.839, de 19/09/2018. Assim sendo, o Presidente deu posse aos novos conselheiros e agradeceu a participação dos conselheiros que deixaram o CMDCA nesse ato. Em seguida, o Presidente apresentou também o novo Conselheiro Tutelar, senhor Roberto Moysés Costa, conforme Decreto nº 33.469, de 06/02/2019, que passa a integrar o Conselho Tutelar Norte em substituição à conselheira Vanessa Giovanela Fagundes, que pediu exoneração. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente deu a conhecer aos conselheiros a **Recomendação nº 0001/2018/04PJJ/JOI**, de 21/11/2018, em que o Ministério Público de Santa Catarina recomenda ao Prefeito de Joinville “a convocação de suplente para a vaga de Anna Karolina Kuhnen, para exercer as funções no período de licença maternidade e no gozo de férias da Conselheira Tutelar”, e também “a convocação de suplente sempre que houver qualquer tipo de afastamento legal (férias, licença, atestado médico, etc.) de um integrante dos Conselhos Tutelares Norte e Sul, ante a obrigatoriedade do órgão colegiado funcionar com sua capacidade plena (cinco integrantes), evitando assim eventuais prejuízos ao público infanto-juvenil”. O Presidente Deyvid informou que todos os itens foram atendidos, e que a Conselheira Tutelar suplente Silvana Cardoso está no lugar da conselheira Ana Karolina Kuhnen, em seu período de licença e de férias. Em seguida, realizada a leitura do **Ofício 14-SED/GAB-19**, de 15/01/19, em que a Secretária de Educação informa ao CMDCA as providências tomadas com relação a uma denúncia de agressão a um aluno de uma escola municipal. O Presidente leu as medidas tomadas e colocou em votação o arquivamento do assunto. Assim sendo, por unanimidade, os conselheiros concordaram por arquivar o tema. Seguindo a ordem do dia, a Conselheira Tutelar Claudia Molina teceu comentários sobre o **Relatório atualizado dos Atendimentos do Conselho Tutelar, Férias, Suplência e Novos Conselhos**, anexo ao Ofício 001/2019 do Conselho Tutelar, de 09/01/2019. A conselheira Cláudia ressaltou a necessidade da criação de um terceiro Conselho Tutelar, pois a demanda de trabalho é muito grande. Ela disse que o Conselho Tutelar não pode ser a porta de entrada do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, que há muitas crianças fora da escola e que os bairros com maiores dificuldades nesse sentido são o Vila Nova e o Aventureiro. A visitante Fabiane Suel de Borba Farikoski, da Secretaria da Saúde, lembrou que cada conselheiro tutelar tem, sob sua responsabilidade, cuidar de mais de quatrocentas famílias, e que aproximadamente novecentas crianças estão fora do ensino fundamental. O conselheiro Thiago Antonio F. de Oliveira comentou que seria bom que a escola bilíngue (referindo-se à Escola Municipal Senhor Sebastião Scarzello, no bairro Itaum), que é referência no ensino em português/libras, contasse com condução para levar as crianças surdas dos outros bairros até lá. Assim sendo, o Presidente Deyvid colocou em votação a emissão de expediente perguntando à Secretária de Educação sobre a falta de vagas de ensino fundamental no Município, e também sobre como está sendo conduzida a questão do transporte das crianças e adolescentes com deficiência auditiva até a escola bilíngue. Em votação, por unanimidade, os conselheiros se manifestaram a favor do envio desse ofício. Ato contínuo, o Presidente informou aos conselheiros que a **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, enviou e-mail em 13/02/2019, solicitando informações sobre a indicação de novo representante da OAB para participar do CMDCA. Deyvid comunicou que a Secretária Executiva do CMDCA deverá responder esclarecendo que isso só poderá acontecer em fórum específico, em que são eleitos os conselheiros, o que deve ocorrer ao final do presente mandato, ou seja, em 2020, não sendo possível a inclusão neste momento. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Deyvid passou a tratar das **eleições do Conselho Tutelar**, que deverão ocorrer em 06 de outubro deste ano, e que para isso deve ser formada uma comissão especial. Falaram sobre as eleições acontecerem nas salas do Centro de Convenções Alfredo Salfer, pela acessibilidade e facilidade de estacionamento. Os conselheiros tutelares falaram sobre a ética dos conselheiros de direitos, tutelares e dos servidores, sobre a questão da “boca de urna”, que aconteceu na última eleição, os problemas na hora de entregar a cédula de votação, e a necessidade de que esse processo seja conduzido pelo CMDCA, que deverá ser totalmente imparcial. Após a discussão, disponibilizaram-se para participar da Comissão Especial do Processo de Eleição do Conselho Tutelar os seguintes conselheiros: André Altmann, Ebrom Geser Müller, Thiago Antonio F. de Oliveira e Fabiane Suel de Borba (esta última aguarda a confirmação de sua indicação como membro do CMDCA, caso contrário não será possível). A Secretária Executiva ficou encarregada de ligar para alguns conselheiros que não estiveram presentes nesta reunião, para verificar seu interesse e disponibilidade em participar da comissão. Os conselheiros que fizerem parte dessa comissão são especialmente convidados para participar da Reunião do Gradcia/Gepes, a ser realizada no dia 28/02/2019, às oito horas e trinta minutos, na Sala B 08, na Udesc, em Joinville, pois esse tema está na pauta central da reunião. **Momento do Conselho Tutelar / Prestação de Contas do evento em Belém – PA / Apresentação de comparativo da demanda entre os dois Conselhos Tutelares em recepção de novos casos, mês a mês, no exercício de 2018 / Apresentação do último trimestre de 2019 no SIPIA CT:** Transferido para a reunião de 14/03/2019, com exceção dos dados de 2018, eis que pedidos para comparativo mensal. Ato contínuo, o Presidente Deyvid passou a palavra à conselheira Claudia Mary Dreher, Coordenadora da **Câmara do FIA**. Claudia comentou que o *superávit* do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, FIA, está em R\$

3.588.396, e disse que o Edital lançado é voltado somente para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), e que está em andamento a elaboração do Edital para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), e concomitantemente avaliado lançamento de um edital para captação de recursos direcionada (conhecida como chancela). Cláudia disse que, com relação ao edital que acabou de ser lançado, a ideia é que as entidades reapresentem seus projetos, com atualização dos valores e os dados que os complementem. Não foram acatados os apontamentos do CMDCA nesse edital, disse ela, mas serão considerados nos próximos editais. O conselheiro Thiago solicitou que as informações no site da Prefeitura contem com acessibilidade para surdos, deve ter intérprete em vídeo para todos esses documentos. O Presidente Deyvid sugeriu que a Associação de Apoio aos Surdos de Joinville e Região envie ofício à Prefeitura com essa demanda, de forma a abranger todos os órgãos municipais. Em seguida, as conselheiras Cláudia e Ana Damaris, representantes da Câmara do FIA, apresentaram as alterações do Plano de Aplicação FMDCA – LOA 2019, referente ao Superávit. Ao final da apresentação, colocado em votação, foram aprovadas, por unanimidade dos conselheiros presentes. Foi sugerido que o CMDCA também envie um ofício à Prefeitura (Gabinete do Prefeito, SECOM e SAP), solicitando que o Edital do Fia tenha interpretação em libras no site. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi informado pelos representantes da **Câmara de Legislação**, que os pedidos de alteração da Lei nº 3725/1998, referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares aprovado em dezembro de 2018, está aguardando votação na Câmara de Vereadores de Joinville. Posteriormente, passou-se a palavra para os representantes da **Câmara de Articulação com Conselho Tutelar**. A conselheira Luiza Christina Ferreira de Mira leu uma minuta de ofício sugerida pela Câmara, cujo conteúdo é o pedido de criação do terceiro conselho tutelar e inclusão do mesmo no processo de escolha a ser realizado este ano. A plenária sugeriu algumas alterações, sendo a principal delas, a inclusão do pedido de criação do 4º Conselho Tutelar também, com adequações a minuta foi aprovada por unanimidade. Este ofício deve ser assinado pelo presidente do CMDCA e direcionado a Secretaria de Assistência Social. Dada a palavra a conselheira Lisielen, coordenadora da **Câmara de Normas e Registros**, informou que foi feito um e-mail lembrando as entidades e serviços e programas do período para renovação de registro e atualização de inscrição. A fim de orientação sobre este processo foi realizada duas reuniões, uma delas no dia 21/02/2019, com as entidades sociais e uma no dia 25/02/2019, com os serviços e programas governamentais. Posteriormente, a conselheira Patrícia, coordenadora da **Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas**, apresentou as sugestões da Câmara para o Plano de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas, o Presidente Deyvid sugeriu verificar o que há no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente relacionado as tema e incluir nesse Plano. Dessa forma, foi deliberado que a Câmara fará a análise e apresentará as sugestões na reunião ordinária de março, também será solicitado a dilação do prazo para envio das sugestões. Pelos Conselheiros Tutelares e de Direito foi abordado quanto as crianças, adolescentes (vítimas ou testemunhas) foi dito que a proteção (segurança pública) é feita por meio do acionamento do PPCAAM, uma vez que o PROVITA não possui efetividade prática. Assim, foi aprovado por unanimidade o envio de ofício ao CONDEL do PROVITA/SC questionando a dificuldade no acesso mesmo diante do preenchimento dos requisitos e a própria efetividade do PROVITA/SC, vinculando a constante crescente de disputas de facções em Joinville. **Câmara da Criança e do Adolescente:** Maria Cecília comunica que a que a próxima reunião será realizada no dia 20/03/2019, com a presença de adolescentes. **Câmara de Formação Continuada:** O coordenador da Câmara Nilson falou sobre o evento vinculado a Escola da Rede definido para o dia 15/03/2019, cujo o tema foca na humanização dos trabalhos em rede. Há previsão de realizar um segundo evento no mês de maio/2019, cujo foco será alusivo ao dia 18/05, abordando o Enfrentamento a Violência. Ainda, um terceiro evento, para dispor sobre o Conselho Tutelar, fatores históricos, processo de escolha e também contará com Projeto do Binho, o Menino que tinha medo do Conselho Tutelar. **Palavra Livre:** Não houve manifestações. Registramos que o conselheiro Thiago precisou retirar-se antes do final da reunião, às dez horas e quarenta e três minutos, motivo pelo qual a intérprete encerrou seu trabalho nesta reunião. Nada mais a tratar, às doze horas e dez minutos o Presidente Deyvid deu por encerrados os trabalhos. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Ana Damaris Tomelin Andreyiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Izaura R. da Fonseca Krammel, Lisielen Miranda Goulart, Patrícia Rathunde Santos, Patrícia Rathunde Santos, Silvio Roberto Borges e Wilson Otto Siedschlag. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Ana Valentina Dantas dos Santos, André Altmann, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Cláudia Mary Dreher, Danielle Cristina Rodrigues, Dorli Wegener, Ebrom Geser Müller, Evelise Maria Junkes Buzz, Luiza Christina Ferreira de Mira, Magali Van Vessen, Marcos Anderson Tedesco, Marilene Martins Ferrari, Nilson Vanderlei Weirich e Thiago Antonio F. de Oliveira. **Justificaram ausência** os conselheiros Cláudia Guarezi, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jean Carlos de Oliveira Tomazi, Marcela Cláudia Cardoso Molina, Silvana Cardoso (não assinou a lista de presença) e Suelen Louise Schoepping, e do **Conselho Tutelar Sul** fez-se presente Roberto Zacarias da Rosa Júnior. Como **visitantes**, estiveram presentes Allan Kardec, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Coelho; Fabiane Suel de Borba Farikoski, da Secretaria da Saúde; e Letícia Poeppel Pereira, da Apae. A senhora Neusa Maria Souza Boldt auxiliou esta reunião como intérprete de Libras, Linguagem Brasileira de Sinais. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid e por mim. Joinville, quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 29/03/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3417976** e o código CRC **49D85656**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.041700-3

3417976v2

3417976v2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE  
Lei Nº 2627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei Nº 3725 de 02 de julho de 1998

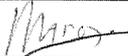
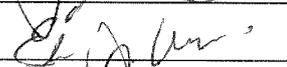
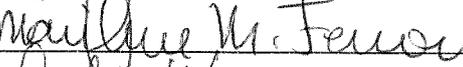
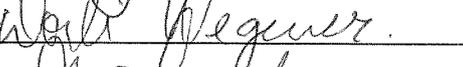
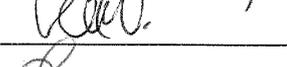
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/02/19

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

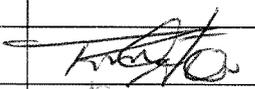
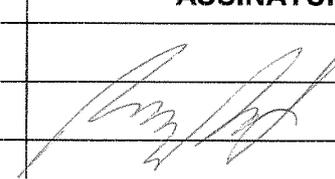
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
SAS	Titular	Lisielen Miranda Goulart	
SAS	Suplente	Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel	
SAS	Titular	Ana Damaris Tomelin Andryeiak	
SAS	Suplente	Elizabete da Silva Dias	
SAS	Titular	Deyvid Inácio Espíndola Luz	
SAS	Suplente	Hanelore Misfeld	
SAÚDE	Titular	Rosimeri Fabiane Back	
SAÚDE	Suplente	Mayra Daniela Miers Witt	
EDUCAÇÃO	Titular	Eliene de Jesus Figueiredo Meyer Moro	
EDUCAÇÃO	Suplente	Mariane Dias	
SESPORTE	Titular	Wilson Otto Siedschlag	
SECULT	Suplente	Jean Carlos de Oliveira Tomasi	
SEPUD	Titular	Patrícia Rathunde Santos	
SEPUD	Suplente	Silvio Roberto Borges	
HABITAÇÃO	Titular	Claudia Guarezi	
HABITAÇÃO	Suplente	Marcela Bona	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

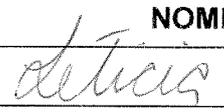
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Titular	Quésia de Araújo Grellmann	
ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Suplente	Magali Van Vessen	
DEFESA	Titular	Claudia Mary Dreher	
DEFESA	Suplente	Lizandra Carpes	
APPs	Titular	Silvia Regina Simioni Momic	
APPs	Suplente	Sarah de Almeida Chaplim	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Titular	Luiza Christina Ferreira de Mira	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Suplente	André Altmann	

ENTIDADES RELIGIOSAS	Titular	Nilson Vanderlei Weirich	
ENTIDADES RELIGIOSAS	Suplente	Marcos Anderson Tedesco	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Titular	Thiago Antonio Fagundes de Oliveira	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Suplente	Ebron Geser Müller	
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Titular	Marilene Martins Ferrari	
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Suplente	Dorli Wegener	
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Titular	Evelise Maria Junkes Buzzi	
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Suplente	Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto	
SINDICATOS LABORAIS	Titular	Danielle Cristina Rodrigues	
SINDICATOS LABORAIS	Suplente	Ana Valentina Dantas dos Santos	
ASSESSORA TÉCNICA	Sec.Executiva	Juçara F. Berta Santana	
ASSESSORA TÉCNICA	Sec.Executiva	Maria Cecília Takayama Koerich	

### CONSELHEIROS TUTELARES

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Suelen Louise Schoepping	CONSELHO TUTELAR NORTE	
	CONSELHO TUTELAR NORTE	
Claudine Schatzmann Alves	CONSELHO TUTELAR NORTE	
Roberto Moyses Costa	CONSELHO TUTELAR NORTE	
Cláudia Cardoso Molina	CONSELHO TUTELAR NORTE	
NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Sc.ª Regina Lima Kruger	CONSELHO TUTELAR SUL	
Roberto Zacarias da Rosa Junior	CONSELHO TUTELAR SUL	
Patricia Ribeiro Gomes	CONSELHO TUTELAR SUL	
Cristovão Petry	CONSELHO TUTELAR SUL	
Priscila Gonzaga Espíndola Luz	CONSELHO TUTELAR SUL	

### CONVIDADOS

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
	ANAE	
Neusa M.ª Souza Balch Alhau KARDEC	Internetes ASSESSOR PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL RODRIGO COELHO	
Fabiane Suel de B. Farukaski	GV5 - SMS	